Dossiê da emenda Pix 202440400004

Plano de ação 09032024-073377 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcelo Moraes
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA BASSANO (RS)
Município / IBGE	Nova Bassano / 4312906
População (IBGE)	9867
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação Poliédrica Santa Terezinha

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440400004 de Marcelo Moraes

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB009008

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-02-27 - R$ 208.819,31 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NA CAPELA SANTA TEREZINHA - PLANO DE AÇÃO 09032023-031693/2023 - EMENDA PARLAMENTAR 202328610005 / PLANO DE AÇÃO 09032024-071673/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 202428630001 (ITEM 01) E EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NA CAPELA SÃO PEDRO - PLANO DE AÇÃO 09032024-069492/2024 -EMENDA PARLAMENTAR 202430200016 / PLANO DE AÇÃO 09032024-070625/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 202490480002 (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MAT

Análise: Indício parcial: o documento menciona pavimentação em trecho de estrada rural na Capela Santa Terezinha, em linha com o nome do objeto declarado. Porém, há divergências que impedem confirmar a correspondência: o tipo de pavimento no documento é paralelepípedo, enquanto o objeto declarado é pavimentação poliédrica; o documento cita as emendas 202328610005 e 202428630001 e também um segundo trecho (Capela São Pedro, emendas 202430200016 e 202490480002), sem que o número da emenda Pix declarada apareça; e o valor do contrato (208819.31) não corresponde ao valor repassado (250000.00) nem há separação clara da parcela destinada ao trecho Santa Terezinha. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato à emenda declarada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1300980,25,52900&cs=1il9SEPHSxYyfgIYOdpoSJROK9Tc

[tce_contrato] 2026-03-02 - R$ 486.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NA CAPELA SANTA TEREZINHA - PLANO DE AÇÃO 09032023-031693/2023 - EMENDA PARLAMENTAR 202328610005 / PLANO DE AÇÃO 09032024-071673/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 202428630001 (ITEM 01) E EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NA CAPELA SÃO PEDRO - PLANO DE AÇÃO 09032024-069492/2024 -EMENDA PARLAMENTAR 202430200016 / PLANO DE AÇÃO 09032024-070625/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 202490480002 (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MAT

Análise: Há indício de relação com a emenda: o documento cita a Capela Santa Terezinha e a pavimentação de estrada rural, e o item 01 referencia a emenda parlamentar 202428630001. Não há correspondência plena: o objeto da emenda declara pavimentação poliédrica, enquanto o contrato

trata de pavimentação em paralelepípedo. Além disso, o valor de R$ 486.900,00 é o total de dois itens (Santa Terezinha e São Pedro), sem valor específico identificado para o item 01 e sem indicação de que o recurso repassado de R$ 250.000,00 foi utilizado integralmente nesse trecho. O documento não deve ser tomado como evidência conclusiva; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda foi aplicado nesse objeto.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1300974,25,52900&cs=1IcfGQ_WiVJ3pXqaUp65apSNL7fU

[tce_contrato] 2025-07-16 - R$ 385.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NA CAPELA SÃO JOÃO - PLANO DE AÇÃO 09032023-0348409/2023 - EMENDA PARLAMENTAR 202341210009 / PLANO DE AÇÃO 09032023-031693/2023 - EMENDA PARLAMENTAR 202328610005 (ITEM 01) E NA RUA FORTUNATO ZAMPIERON, NA VILA BASSANENSE - PLANO DE AÇÃO 09032023-037888/2023 - EMENDA PARLAMENTAR 202340400003 / PLANO DE AÇÃO 09032024-073377/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 202440400004 (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é 'Pavimentação Poliédrica Santa Terezinha', enquanto o documento trata de pavimentação em paralelepípedo na Capela São João e na Rua Fortunato Zampieron, Vila Bassanense, sem menção a Santa Terezinha ou a pavimentação poliédrica. O valor do contrato (R$ 385.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 250.000,00) e abrange dois itens com emendas parlamentares distintas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda declarada. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1222010,25,52900&cs=1aZb2SGd6EZ06WviUT7sj_MdbBpo

[pncp_contrato] 2025-03-28 - R$ 25.100,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

Prestação de serviço para atualização do projeto e de valores da pavimentação da Estrada Linha Anita Garibaldi E Elaboração do projeto de pavimentação da Estrada Linha Silva Jardim

Fornecedor: PROEXATA ENGENHARIA LTDA (30654110000138)

Análise: O documento trata de prestação de serviço de atualização de projeto e de valores de pavimentação e de elaboração de projeto em outras estradas (Linha Anita Garibaldi e Linha Silva Jardim), com valor de R$ 25.100,00, enquanto o objeto declarado da emenda é a Pavimentação Poliédrica Santa Terezinha, com valor repassado de R$ 250.000,00. Não há correspondência de localidade nem de valor entre as fontes. Indício de divergência de objeto, sem evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. Confiança baixa; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87502894000104/2025/15

[tce_contrato] 2025-03-27 - R$ 25.100,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviço para atualização do projeto e de valores da pavimentação da Estrada Linha Anita Garibaldi E Elaboração do projeto de pavimentação da Estrada Linha Silva Jardim

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é pavimentação poliédrica (Santa Terezinha), enquanto o contrato trata de atualização e elaboração de projetos de pavimentação de outras estradas (Linha Anita Garibaldi e Linha Silva Jardim), com valor de R$ 25.100,00 frente a R$ 250.000,00 repassados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1187294,25,52900&cs=1NFp5m-F4QBNfkAtMqQ1YiWmMHoY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73377/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73377/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73377/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440400004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.